



IMPL
FM 107
Rob. Elton

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.713, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.961.

Autor: Deputado Edison Garcia

Declara de utilidade pública
a Revista Brasil Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Revista Brasil Oeste, órgão de divulgação econômico-técnico-científica que se edita na cidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de Dezembro de 1.961, 140º da Independência e 73º da República.

*Manoel José
Sampaio
Machado
Machado*

Registrada às fls. 9 e 99
do Livro Competente
em 21/2/62.

Guadalupe Gómez